



Inquérito para prevenir a corrupção

Conselho da Corrupção quer saber que regras tem o Estado. **Gestores das empresas públicas também vão responder**

Graça Rosendo*

graca.rosendo@sol.pt

NUMA primeira fase, serão inquiridos cerca de 500 responsáveis da administração central, regional e local. Mas depois o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) quer também ouvir os gestores de todo o sector empresarial do Estado sobre o que fazem para prevenir a corrupção nos organismos que dirigem.

«Começamos pela administração directa e indirecta do Estado, mas o CPC considera que, numa segunda fase, deverá também chegar ao sector empresarial» – revelou ao SOL o presidente do Tribunal de Contas e do CPC, Guilherme d'Oliveira Martins.

Esta semana, o Conse-

lho decidiu solicitar aos «dirigentes máximos» de todos os organismos da administração central, local e regional – que sejam «gestores de dinheiros, valores e património público» – que respondam a um extenso inquérito, com mais 20 páginas, sobre os procedimentos usados na contratação pública.

O inquérito, que terá de ser respondido no prazo de 30 dias, inclui também uma parte sobre a «atribuição de benefícios públicos», pretendendo o CPC saber que tipo de benefícios são atribuídos por cada organismo e quem verifica a sua conformidade com a lei – uma preocupação constante ao longo de todo o inquérito, a cujas respostas ficarão vinculados os seus autores.

Segundo Oliveira Mar-

tins, trata-se de dois domínios em que o fenómeno da corrupção tem uma «importância muito significativa». «Tínhamos de definir prioridades, a fim de poder ter maior eficácia. Da análise que fizemos, estas são as áreas com maior vulnerabilidade», explicou.

«O que o CPC pretende é levar o Estado a tomar medidas claras e transparentes de identificação dos riscos de corrupção e de prevenção de um fenómeno muito complexo e perigoso, que exige acções determinadas e corajosas», adiantou ainda Oliveira Martins, lembrando: «A pequena corrupção começa onde menos se espera e de um modo quase natural e aparentemente inofensivo, mas abre caminho à



O Conselho de Prevenção da Corrupção funciona junto do Tribunal de Contas

HELENA GARCIA

complacência, à infracção e ao crime».

Questionado pelo SOL sobre se, na sequência desta iniciativa, o CPC pondera sugerir a criação de um registo obrigatório de interesses dos funcionários do Estado, o presidente da instituição pre-

fere responder que, «mais importante que criar medidas burocráticas, é definir um método prático que contrarie a tentação de ceder à cultura da corrupção».

O Conselho tem recebido diversas informações «de práticas que podem

facilitar a corrupção», revelou Oliveira Martins, adiantando que estas «estão a ser objecto de estudo e tratamento». Quanto às denúncias de casos concretos que também ali chegam, «são remetidas para os órgãos competentes».